DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA DO PARECER PRÉVIO Nº 23318 (TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26, inciso V da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 179 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, decreta:

Art.1º Apreciaram-se as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Chuvisca, Senhores Joel Santos Subda e Sandro Ávila da Rocha, referente ao exercício de 2023. Foi emitido Parecer Prévio favorável com ressalvas para o primeiro gestor e favorável para o segundo, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000253-02.00/23-2, decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.318**.**

Art.2º - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Chuvisca foi de Prevalecer o Parecer Prévio n° 23.318, por unanimidade dos votos.

Art. 3º A composição dos membros da Câmara de vereadores de Chuvisca totalizam (9) nove vereadores.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, Estado do Rio Grande do Sul, em 07 de abril de 2026.

Jeferson dos Santos Chrusciel
Presidente

em sessão plenária **ordinária**, registre-se e Publique-se

DL 001/2026 - DL-I-113-07-04-2026 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000398 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F07B98B3944ABBC451187CB49BB53558

ANEXO

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Chuvisca

Votação nominal da Câmara Municipal de Chuvisca		Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS	
		Prevalece	**Não Prevalece**
1	Cleber Subda Galski	SIM	
2	Douglas Bierhals Roloff	SIM	
3	Helio Jose Langhanz	SIM	
4	Jeferson dos Santos Chrusciel	SIM	
5	Jhonnatan Pereira Xavier	SIM	
6	Juliano Tejada	SIM	
7	Luciano Morais Silva	SIM	
8	Luiz Carlos Westphal Dummer	SIM	
9	Paulo Israel Longaray Martins	SIM	

DL 001/2026 - DL-I-113-07-04-2026 - - AUTORIA: Poder Legislativo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000398 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F07B98B3944ABBC451187CB49BB53558

DL 001/2026
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) JEFERSON DOS SANTOS CHRUSCIEL:97870544000
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260407095815177556669 5-398.pdf

-- FIM --